

Moradores do sertão protestam por falta de água

Milton Alves Júnior

Caminhões-pipa estão sendo utilizados pela Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), para levar água para dezenas de famílias que residem no povoado Lagoa Redonda, município de Porto da Folha, na região do Alto Sertão Sergipano. Devido a falta do produto nas torneiras, no início da manhã de ontem um grupo de moradores decidiu bloquear parte da rodovia estadual que corta a cidade, como forma de chamar a atenção do Governo do Estado, e de órgãos de fiscalização a exemplo do Ministério Público Estadual (MPE), e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE). Por meio de nota pública, a empresa sergipana responsável pelo sistema reconheceu o problema, e informou ter ocorrido uma 'sucessão de problemas técnicos'.

Entre esses impasses operacionais, responsáveis pela suspensão do fornecimento nas residências, está



GRUPO WHATSAPP/PÉ EMBAIXO NOTÍCIAS)

A RODOVIA FOI FECHADA PELOS MORADORES

a falta de energia na região onde fica o maquinário responsável pelo bombeamento da água, bem como o rompimento da adutora sertaneja. Durante o último final de semana técnicos da Deso estiveram no local para analisar o problema, e identificaram que - em especial no que se refere à queda de fornecimento elétrico -, as fortes chuvas as quais atingiram o município, contribuíram diretamente para a in-

terrupção funcional das máquinas. Durante a manifestação, os contribuintes alegaram que a falta de água acontece há mais de 60 dias; denúncias estas que foram rebatidas pela Companhia de Saneamento.

"Infelizmente o que ocorreu foi uma cadeia de problemas, a exemplo de uma queda de energia e em seguida o rompimento da adutora sertaneja, o que comprometeu o abastecimento. E não

procede a informação sobre todo esse tempo sem água. Tudo já foi resolvido. Mas o abastecimento vai voltando à normalidade de maneira lenta e gradual. Enquanto isso, a Deso já vem disponibilizando caminhões-pipa para que a população possa ter acesso à água", informou a Companhia. A expectativa do departamento técnico é que o serviço esteja normalizado em todas as residências até o final desta semana.

Crediamigo alcança marca histórica de R\$ 400 milhões em Sergipe

Microempreendedores dos municípios sergipanos registram ampliação na contratação de financiamentos, por meio do programa de microcrédito urbano do Banco do Nordeste, o Crediamigo. O programa superou a marca de R\$ 400 milhões em desembolsos, no período de janeiro a outubro. O total, superior ao valor registrado em todo o ano anterior, é resultado do trabalho de 21 unidades do Crediamigo em Sergipe. Em 2020, o montante foi de R\$ 394,6 milhões desembolsados. Na comparação com o mês de outubro do ano passado, o crescimento é de 25%.

Mais de 113 mil microempreendedores são atendidos pelo programa em todo o território sergipano. Em 2021, eles recorreram a mais de 166 mil operações de microcrédito para empreendimentos dos setores de comércio, serviços e indústria. Segundo o gerente de negócios José Alysson

Torres, a proximidade com os clientes, o direcionamento eficiente do crédito e o estímulo no uso das redes sociais contribuíram para o resultado.

"Diante do cenário de pandemia, nossas equipes tiveram que se reinventar para manter o compromisso de fomentar as atividades produtivas, gerar renda e oportunidades de negócios. Sendo assim, a nossa principal estratégia foi orientar o crédito, mostrar aos empreendedores novas formas de comercializar seus produtos e organizar suas finanças, além de intensificar a atuação na capital e região metropolitana, com forte ação em todos os municípios", explica Alysson.

O gerente do escritório regional do Crediamigo, Ricardo Osório, reforçou o empenho de todas as equipes no alcance do marco histórico, impulsionado por todas as unidades, com destaque para as de Itabaiana, Lagarto e Estância, que se consolidaram com os maio-

res valores em desembolsos. "Todas as unidades de Sergipe trabalharam fortemente para expansão da base de clientes. O mais importante não é o número em si, mas a certeza de que o Crediamigo contribui para a realização dos sonhos dos nossos clientes. Essa é a nossa principal missão", frisa o gerente.

É o caso do microempreendedor Gabriel Vinicius Teles, que tem uma loja de roupas e acessórios em Nossa Senhora do Socorro, na Grande Aracaju. Com apoio do programa, ele superou momentos de crise durante os picos da pandemia. "O Crediamigo me ajudou a gerir meu negócio e me deu 'fôlego' durante o período que passei de portas fechadas. Ele também foi um grande incentivador desde o momento que abri meu comércio, por isso a ajuda do Banco sempre é essencial na minha vida", afirma Gabriel.

No município da Barra dos

Coqueiros, o restaurante de Vanuzia Marques também cresceu junto com a parceria entre a microempreendedora e o Banco. Agora ela conta com um quadro de 16 funcionários. "Graças a Deus, meu negócio está dando certo. Desde o início e até hoje, o Crediamigo tem nos ajudado na expansão do restaurante. É bom porque gera emprego e renda para todo mundo", comemora a microempreendedora.

O gerente de negócios José Alysson reforça que as equipes mantêm foco no planejamento anual, para atender às necessidades do empreendedor na área de atuação do Banco do Nordeste. "Temos o desafio de continuar crescendo e fortalecendo o nome do Crediamigo, gerando impacto direto na melhoria das condições de vida de milhares de famílias sergipanas e contribuindo para o desenvolvimento regional", conclui.

João Daniel pede urgência na tramitação do PL que prorroga isenção do IPI na compra de automóveis

Diante da importância da proposição, o deputado federal João Daniel (PT/SE) deu entrada na Câmara no requerimento 2398/2021, que pede urgência na inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 5149/20, que prorroga até 2026 a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis por pessoas com deficiência e por profissionais que atuam no transporte autônomo de passageiros.

A Lei Federal 8.989/1995, que libera esse público do pa-

gamento do IPI, perderá a validade a partir do dia 1º de janeiro de 2022. Com isso, a possibilidade de pessoas com deficiência e profissionais que atuam no transporte autônomo de passageiros comprarem carros com descontos de IPI e ICMS será afetada. Segundo o parlamentar, hoje, a isenção do IPI, conforme a Lei 8.989/95, é válida na compra de automóveis nacionais; equipados com motor de cilindrada não superior a 2.000 cm³; de, no mínimo, qua-

tro portas; movidos a combustível de origem renovável; sistema reversível de combustível ou híbrido ou elétricos. Ainda segundo a lei 8.989/95, os acessórios opcionais não são isentos de IPI. Em razão disso, o projeto em análise prevê que haverá a isenção sobre aqueles itens necessários para adaptação do veículo ao uso por pessoa com deficiência.

O PL 5.149/20 prorroga até 2026 a isenção. "Com a data limite próxima, mais o recesso

de fim de ano, a não aprovação deste projeto de lei representará um retrocesso nas políticas públicas de acesso aos deficientes, bem como os segmentos de profissionais autônomos de transporte passageiros, os taxistas, que serão contemplados com a aprovação deste projeto, uma vez que estão apenados a ele outros PLs", disse João Daniel, referindo-se aos projetos 3940/20, 5447/20 e PL 1404/21, que tratam desse importante tema.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 09/2021

A Prefeitura do Município de São Miguel do Aleixo, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial-SRP, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, TENDO EM VISTA ITENS DESERTOS NO PREGÃO ANTERIOR. Data, Local e Horário do Certame: 03/12/2021, na Sala de Licitações, situada na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/SE, às 08:30hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial-SRP- MENOR PREÇO UNITARIO DO ITEM. Prazo de Execução: 12 MESES. Parecer jurídico: 09/2021, Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015. Disponibilização do Edital: aleixolicitacao@gmail.com. São Miguel do Aleixo/SE, 23/11/2021. Luciana Brito dos S. Melo- Pregoeira.

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, tendo como objeto O registro de preços para a futura e eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis do tipo (gasolina comum, óleo diesel S-500 e diesel S10), para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretarias vinculadas a Prefeitura do Município de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis/SE. Pôr o período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 043/2014 e 044/2014, de 01 de abril de 2014 e Decreto Municipal nº 557/2021, de 06 de janeiro de 2021. observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2021 (três de dezembro de dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove horas);

DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 03/12/2021 (três de dezembro de dois mil e vinte e um), às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Através do site www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021/2022, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico Nº: 019/2021. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, www.licitanet.com.br demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.

Neópolis/SE, 22 de novembro de 2021.
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 SRP EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: registro de preços visando realizar futuras aquisições de materiais didáticos, de expediente e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2021, às 08h00min.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 958/2018 e Decreto Municipal nº 864/2017, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 110/2021.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro